

COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 3330034676-7
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, com relação e em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados nos dias 1º, 4 e 6 de setembro de 2023, relacionados ao seu Plano de Demissão Voluntária (PDV 2023), que foi proferida hoje pelo Tribunal Superior do Trabalho decisão de homologação de acordo firmado entre a Companhia e entidades sindicais no âmbito do Dissídio Coletivo nº 1000539-21.2023.5.00.0000, com a consequente revogação da decisão judicial que havia suspenso os desligamentos dos empregados que aderiram ao PDV 2023 e cuja homologação ainda não havia sido efetivada pela Companhia até 1º de setembro de 2023.

Com a revogação da medida liminar anteriormente concedida, a Companhia agora efetivará as homologações daquelas rescisões que estavam suspensas por determinação judicial.

Ademais, nos termos do acordo homologado, foi pactuado, entre outros pontos, o cronograma de saída para os demais empregados aderentes ao PDV 2023, sendo 150 adicionais neste mês de outubro, 150 em novembro, e 200 em dezembro de 2023. Os colaboradores que trabalham em atividades de operação e manutenção ou que trabalham nos Centros de Serviços Compartilhados (CSC), por sua vez, serão desligados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Também foi acordada a reabertura do período de adesão ao PDV, por mais 30 dias, limitado a até mais 101 colaboradores. Com isso, o número total de aderentes ao PDV 2023 poderá atingir o limite de desligamento de até 1.574 colaboradores, 20% do quadro existente na Companhia em 30.04.2023, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores